



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 32/24

PROJETO DE LEI Nº 34/2024.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas e praça, localizadas no Loteamento denominando "Jardim Arrais", neste município de Leme.

Art. 1º As vias públicas localizadas no loteamento denominado "Jardim Arrais", a seguir relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

- I. Rua "01" – Rua Orlando Arrais Seródio
- II. Rua "02" – Rua Ézio Luiz Bonfogo
- III. Rua "03" – Rua Santin Comi
- IV. Rua "04" – Rua José Luiz Tambolini
- V. Rua "05" – Rua Mario Aparecido Martins
- VI. Rua "06" – Rua Arnaldo Bacciotti
- VII. Rua "07" – Rua Luiz de Carli
- VIII. Rua "08" – Rua Antonio Murer
- IX. Rua "09" – Rua Maria Aparecida Buffoni
- X. Rua "10" – Rua Hormindo Arle
- XI. Rua "11" – Rua Eduardo Antonio

Art. 2º Passa a denominar-se de "Praça Elvina Hildebrand Antunes", a praça a ser implantada na Área Institucional I, localizada no loteamento denominado "Jardim Arrais".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 22 de maio de 2024.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente